



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a Celebração de Termo de Cooperação entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e a **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do MS**, visando a realização de estágio para formação profissional a acadêmicos da UFGD, concernente ao Programa Vale Universidade 2020-2022.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício